



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021

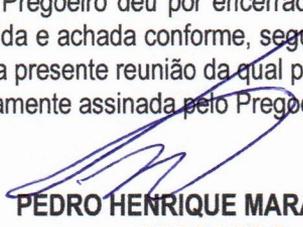
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

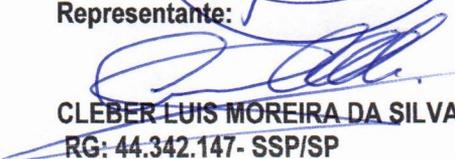
Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Dona Maria Faustina n.º 300 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta pelo senhor Paulo Vitor Esperança Pereira, e Paulo Rogerio Delfino Lino, com os dois primeiros designados conforme portaria 6.130/2024 e o último através da portaria 6.107/2024 que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 10/2025, realizado por esta municipalidade para aquisição de ATÉ 25.200 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS) litros de leite fluido pasteurizado homogeneizado integral tipo C, de boa qualidade, conservado de 1°C a 7°C; Teor de matéria gorda: mínimo de 3%*m/m*; em embalagem de 01 litro, devidamente rotulada, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, data de validade e peso conforme legislação vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nº51 do Ministério da Agricultura e posteriores alterações, conforme especificações deste documento, para atender as necessidades dos idosos em atendimento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município, conforme demais especificações e condições constantes no Anexo I- Termo de Referência que compõe este edital e demais anexos. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame a empresa: AMC LATICINIO LTDA, CNPJ 07.136.639/0001-48, representada por Cleber Luis Moreira da Silva, Rg:44.342.147- SSP/SP. Inicialmente o senhor pregoeiro procedeu o credenciamento do único representante presente e verificando a regularidade dos documentos de credenciamento oferecidos, declarou a única proponente devidamente representada nesta sessão, sendo o preposto presente devidamente credenciado para atuar em nome da licitante, na forma da Lei. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, bem como os envelopes nº 1 “PROPOSTA” e nº 2 “HABILITAÇÃO”. Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade dos mesmos e posteriormente rubricados pelas representantes. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa participante deste certame, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação. O preço inicial consignado na proposta é de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), por litro de leite. Em seguida, foi ordenada e classificada a proposta comercial da única proponente para etapa de lances verbais. Aberta a etapa de lances o representante declinou da formulação de lances. Continuando o Sr. Pregoeiro iniciou a negociação do preço proposto acima, sendo mantido pela empresa o valor da proposta em R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), por litro de leite, uma vez que se encontra de acordo com os preços das pesquisas e aceito pelo senhor pregoeiro, uma vez que está com valor compatível ao preço de mercado, apurado nas pesquisas autuadas no processo. Aberta a palavra não houve manifestação. Feita a classificação e negociação supra com aceite do valor, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada na forma do edital, sendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, depois de constatado a regularidade dos documentos habilitatórios apresentados, o Sr. Pregoeiro declarou habilitada a licitante classificada neste certame face às regras editalícias e legais. Aberta a palavra não houve manifestação. Assim, uma vez que a empresa classificada atende às exigências habilitatórias o Sr. Pregoeiro confirma a citada classificação descrita acima, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que a proposta previamente vencedora na fase de lances e habilitada, será avaliada através da amostra exigida no edital pela Nutricionista responsável pelo termo de referência do edital, nos termos do edital, para verificação das especificações do item, para somente assim ser adjudicada e homologada, se for o caso. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante.


PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
PREGOEIRO


PAULO ROGERIO DELFINO LINO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Representante:


CLEBER LUIS MOREIRA DA SILVA
RG: 44.342.147- SSP/SP